



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VI

Nº

137

DATA DE PUBLICAÇÃO

30 de janeiro de 2015

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 633/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2014, seção 2, página 64, onde se lê: Nomear PRISCILLA BOMFIM DOMINGUES..., leia-se: Nomear PRISCILLA DE FÁTIMA BOMFIM DOMINGUES...

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 78/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 16, de 23 de janeiro de 2015, seção 2, página 22, onde se lê: Dispensar a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES..., leia-se: Exonerar a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES...

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 79/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 16, de 23 de janeiro de 2015, seção 2, página 22, onde se lê: Designar o servidor JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO..., leia-se: Nomear o servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO...

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 74, DE 19 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 1.242/2014, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA e o que consta no processo 23422.000700/2015-23,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruno Soares Santos na vaga de código nº 924183.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 75, DE 19 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 1.242/2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, na Portaria Interministerial nº 461, de 20/11/13, D.O.U. de 21/11/13, no Edital Progepe nº 01, de 09/01/2014, publicado no DOU de 10/01/2014, do concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA e o que consta no processo 23422.000702/2015-12,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Felix Ceneiva Eid na vaga de código nº 924182.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 88, DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela

Portaria Unila nº 1.242/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.000978/2015-09,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruna Nitsche na vaga de código nº 905086.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 89, DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 1.242/2014, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.000980/2015-70,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kelly Da Costa Silva na vaga de código nº 905094.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 90, DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.242/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.00648/2015-13,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1853057, no período de 23 de janeiro a 01 fevereiro de 2015, para realização de visita técnica, incluindo encontro com membros do parlamento e do governo, reunião com governador e passeio à *Pebble Island*, para as Ilhas Malvinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 91, DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.242/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.000626/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2139497, no período de 01 a 15 fevereiro de 2015 - para participação nos eventos "*Eau eu climat: Comment se parlent scientifiques et politiques pout agir?*" e "*2éme journée franco-asiatique: regards croisés sur l'eau et l'assainissement*", além de reuniões - a Paris, França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 92, DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.242/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.013935/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2132061, no período de 01 a 15 março de 2015, para apresentação de trabalho no evento "*XII Taller Internacional Comunidades 2015. História y Desarrollo*" e participação em reuniões de trabalho, para *San Juan de los Remedios, Cuba*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 93, DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.242/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.013938/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, no período de 01 a 15 de março de 2015, para a apresentação de trabalho científico no evento "*XII Taller Internacional Comunidades 2015. História y Desarrollo*" e para participação em reuniões de trabalho, para *San Juan de los Remedios, Cuba*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 94, DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria Unila nº 1.242/2014, no uso de suas atribuições legais, considerando os Artigos 12 e 13 da Resolução COSUEN nº 16/2014, a Portaria Unila nº 33/2015 e o que consta nos processos 23422.000221/2015-15, 23422.000251/2015-13 e 23422.000822/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca de Seleção responsável pela avaliação das candidaturas de estudantes estrangeiros no processo de seleção para ingresso no semestre letivo

2015/1 e no âmbito do Programa Pró-HAITI, a ser composta pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

I - Gisele Ricobom, Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, SIAPE 1729514;

II - Beatriz de Arruda Dias, Representante da Pró-Reitoria de Graduação, SIAPE 1922446;

III - Elias de Souza Oliveira, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, SIAPE 1841252;

IV - Gaston Cosentino, representante do ILACH, SIAPE 2132032;

V - Eduardo Gonçalves Reimbrecht, representante do ILATIT, SIAPE 1926858;

VI - Micael Alvino da Silva, representante do ILAESP, SIAPE 2806633;

VII - Marcia Regina Becker, representante do ILACVN, SIAPE 1585820;

VIII - Fábio Borges, representante do Ciclo Comum, SIAPE 18854729.

Art. 2º Os trabalhos da banca serão realizados no período de 26 de janeiro a 06 de fevereiro, podendo haver prorrogação dependendo do número de inscritos.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Unila 33/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 96, DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria Unila nº 1.242/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN e o que consta no processo 23422.001267/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a coordenação do processo de estágio probatório da servidora DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA, da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 5, para a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 6, estabelecidas pelas Portarias UNILA nº 949/2014 e nº 950/2014, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 117 de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 97, DE 22 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria Unila nº 1.242/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Nº 003, de 26 de março de 2014 – CONSUN e o que consta no processo 23422.001267/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a coordenação do processo de estágio probatório da servidora SUZANA ANGELA BIESDORF, da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 6, para a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório – CASEP 5, estabelecidas pelas Portarias UNILA nº 950/2014 e 949/2014, respectivamente, publicadas no Boletim de Serviço nº 117 de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER

PORTARIA UNILA Nº 98, DE 26 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria Unila nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para o desenvolvimento de critérios de avaliação e mensuração de materiais bibliográficos recebidos em doação pela BIUNILA.

Art. 2º Compete à Comissão o levantamento dos procedimentos adotados pela BIUNILA nos recebimentos de doações de livros e, com base na legislação vigente, normas técnicas e demais instrumentos normativos, definir critérios objetivos para avaliar e depreciar os materiais.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. SUZANA MINGORANCE, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2161821 – BIUNILA;

II. JOÃO VITOR GELINSKI, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2144494 – BIUNILA;

III. FERNANDO OTREMBIA, Contador, SIAPE 2160764 – Seção de Patrimônio;

IV. CLEVERSON JOSÉ ABATI, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828793 – Departamento de Contabilidade;

V. VINICIUS ABÍLIO MARTINS, Contador, SIAPE 1020671 – Seção de Análise Contábil.

Art. 4º A Comissão tem o prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período, para finalizar os trabalhos e apresentar parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 99, DE 26 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Biunila, a servidora PATRÍCIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1773428, CPF nº 039.929.259-43.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria Unila nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1823965, CPF nº 074.361.627-80, do encargo de Solicitante e de Representante Administrativo perante o SCDP no âmbito da Secretaria de Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 103, DE 29 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria Unila nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem, no âmbito da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, a servidora MAGNA ROSANE GONÇALVES DE GONÇALVES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2139717, CPF nº 670.997.500-20.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 104, DE 28 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.012386/2014-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora, SIAPE 1957479, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir 23 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 106, DE 28 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.003550/2014-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1944662, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 03 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 107, DE 28 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.012385/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administradora, SIAPE 1957479, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a rever e aprovar o programa de necessidades do Prédio de Aulas e Diretório do Campus da UNILA.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Compete ao GT, dentro das possibilidades do *layout* projetado, distribuir os espaços para as diversas áreas/cursos que ocuparão o prédio, definindo usos e caso necessário, instalações especiais.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

1.MARCOS ANTONIO DE MORAIS XAVIER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1798356, representante da PROGRAD;

2.ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1727223, representante da PRPPG;

3.FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, representante da PROEX;

4.ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA, Assistente Social, SIAPE 1841252, representante da PRAE;

5.GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1924802, representante do

ILACVN;

6.MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2131518, representante do ILAACH;

7.MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2806633, representante do ILAESP;

8.EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926858, representante do ILATIT.

Art. 5º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto à adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades, o GT convocará os setores que entender necessário ao bom andamento e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Os servidores abaixo nominados prestarão apoio ao GT, de forma a assessorar e prover informações para o bom andamento dos trabalhos:

I. FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2172428, representante da SECIC;

II. CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970, representante da PROAGI;

III. MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, representante da PROPLAN.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 110, DE 29 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a revisar e aprovar o programa de necessidades da Biblioteca Universitária do Campus da UNILA.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Compete ao GT, dentro das possibilidades do *layout* projetado, distribuir os espaços para as diversas áreas/cursos que ocuparão o prédio, definindo usos e caso necessário, instalações especiais.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

1.MARA LUCIA MAGALHÃES, Bibliotecaria-Documentalista, SIAPE 1939767, representante da Biblioteca;

2.ERICH GUSTAV SCHLEDER, Assistente em Administração, SIAPE 1939767, representante do IMEA;

3.JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926999, representante da PRPPG;

4.MARCELO KUNDE, Programador Visual, SIAPE 1734489, representante da EdUnila.

Art. 5º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto à adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades, o GT convocará os setores que entender necessário ao bom andamento e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Os servidores abaixo nominados prestarão apoio ao GT, de forma a assessorar e prover informações para o

bom andamento dos trabalhos:

1. GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, representante da SECIC;
2. SORAYA TEIXEIRA JEBAY, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, representante da PROAGI;
3. MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, representante da PROPLAN.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 111, DE 29 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a rever e aprovar o programa de necessidades do Prédio de Laboratórios do Campus da UNILA.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Compete ao GT, dentro das possibilidades do *layout* projetado:

1. Distribuir os espaços para as diversas áreas/cursos que ocuparão o prédio, definindo usos e, caso necessário, instalações especiais;
2. Definir quais os Laboratórios, seus usos (compartilhado ou não), e necessidades especiais (tubulações, gases, instalações, bancadas, etc), para o desenvolvimento de projetos complementares da edificação.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

1. CLÉZIA DE SOUZA SANTOS, Economista, SIAPE 1647274, representante da SACT;
2. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1924802, representante do ILACVN;
3. MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2131518, representante do ILAACH;
4. MICAEL ALVINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2806633, representante do ILAESP;
5. EDUARDO GONÇALVES REIMBRECHT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926858, representante do ILATIT.

Art. 5º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto à adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades, o GT convocará os setores que entender necessário ao bom andamento e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Os servidores abaixo nominados prestarão apoio ao GT, de forma a assessorar e prover informações para o bom andamento dos trabalhos:

1. FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2172428, representante da SECIC;
2. SORAYA TEIXEIRA JEBAY, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, representante da PROAGI;
3. MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, representante da PROPLAN.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 112, DE 29 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a revisar e aprovar o programa de necessidades do Campus da UNILA, no que se refere ao controle de acesso, CFTV, som e redes de todas as edificações.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Dentro das possibilidades do *layout* projetado, compete ao GT definir a maneira com a qual os diversos perfis de usuários terão acesso ao Campus, prezando pela segurança e zelo ao patrimônio público.

Art. 4º O GT deverá definir:

1. Sistemas de controle de acesso e os meios necessários para seu funcionamento;
2. Previsão dos pontos de rede e energia para os dispositivos que serão instalados, de modo que possam ser integrados e controlados através de uma única central de controle;
3. Localização da Central de Controle;
4. Previsão de pontos de rede nas áreas comuns, com a finalidade de utilização futura para comunicação com a comunidade acadêmica através de monitores e outros meios audiovisuais;
5. Diretriz de funcionamento do sistema de CFTV;
6. Diretriz de funcionamento do sistema de Rede;
7. Diretriz de funcionamento do sistema de Som.

Art. 5º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

1. OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro de Telecomunicações, SIAPE 2145735, representante da SECIC;
2. HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1823953, representante da SECIC;
3. WILLIAM RICARDO MUNARETTO, Assistente em Administração, SIAPE 2148277, representante da PROAGI;
4. JOSÉ ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, representante da PROAGI;
5. CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, representante da PROAGI.

Art. 6º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto à adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades, o GT convocará os setores que entender necessário ao bom andamento e conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Os servidores abaixo nominados prestarão apoio ao GT, de forma a assessorar e prover informações para o bom andamento dos trabalhos:

1. FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2172428, representante da SECIC;
2. SORAYA TEIXEIRA JEBAY, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, representante da PROAGI;
3. MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, representante da PROPLAN.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 113, DE 29 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a rever e aprovar o programa de necessidades do Restaurante Universitário do Campus da UNILA.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Compete ao GT, dentro das possibilidades do *layout* projetado, distribuir os espaços para as diversas áreas/cursos que ocuparão o prédio, definindo usos e, caso necessário, instalações especiais.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

- 1.GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, representante da SECIC;
- 2.SORAYA TEIXEIRA JEBAY, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, representante da PROAGI;
- 3.AUGUSTO LUIZ HECK BARROS, Economista, SIAPE 2139976, representante da PROPLAN;
- 4.ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA, Assistente Social, SIAPE 1841252, representante da PRAE.

Art. 5º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto a adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades, o GT convocará os setores que entender necessário ao bom andamento e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 114, de 29 de JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a rever e aprovar o programa de necessidades do Teatro do Campus da UNILA.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Compete ao GT, dentro das possibilidades do *layout* projetado, distribuir os espaços para as diversas áreas/cursos que ocuparão o prédio, definindo usos e, caso necessário, instalações especiais.

Art. 4º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

- 1.GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, representante da SECIC;
- 2.CLARISSA BUSS, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2149970, representante da PROAGI;
- 3.DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, representante da PROPLAN;
- 4.FERNANDO MESQUITA DE FARIA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2613213, representante do ILAACH.

Art. 5º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto à adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades, o GT convocará os setores que entender necessário ao bom andamento e conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA UNILA Nº 115, DE 29 DE JANEIRO DE 2015
O Reitor *pro tempore em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 1.243/2014, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT – destinado a rever e aprovar o programa de necessidades do Edifício Central, Recepção e Sala do CONSUN, a serem edificadas no Campus da UNILA.

Art. 2º Este GT deverá conduzir os trabalhos de forma a aferir se o programa de necessidades existente contempla os objetivos, metas e interesses da instituição, considerando o crescimento anual planejado para a UNILA.

Art. 3º Compete ao GT, dentro das possibilidades do *layout* projetado, distribuir os espaços para as diversas áreas/cursos que ocuparão o prédio, definindo usos e, caso necessário, instalações especiais.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro:

- 1.GREICY GONZALEZ ANDERSEN, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2143529, representante da SECIC;
- 2.SORAYA TEIXEIRA JEBAY, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 1910418, representante da PROAGI;
- 3.MARCELO DA SILVA, Economista, SIAPE 1987482, representante da PROPLAN;
- 4.SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478, representante da PROGEPE.

Art. 5º Visando coletar informações, sugestões e aprovação quanto a adequação do Programa de Necessidades, no curso de suas atividades o GT obrigatoriamente convocará os setores abaixo indicados, assim como outros que entender necessário:

- 1.Gabinete da Reitoria;
- 2.ILAACH;
- 3.ILACVN;
- 4.ILAESP
- 5.ILATIT;
- 6.PGF;
- 7.PRAE;
- 8.PROEX
- 9.PROGRAD;
- 10.PROINT;
- 11.PRPPG;
- 12.SACT;
- 13.SECOM.

Art. 6º Este GT terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

PORTARIA PROGEPE Nº 031, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM

EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE 005/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, Assistente em Administração, SIAPE 2138730, como substituta do titular da função de Chefe do Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador, código FG-4.

Art. 2º Revogar a substituição da servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Assistente em Administração, SIAPE 1934940, designada pela Portaria UNILA nº 629/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 69 de 13 de setembro de 2013, página 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGÓRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 32 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE 005/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.007989/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 04 de setembro de 2014, ao servidor GILSEMAR SEFSTROEM, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE 2160097, correspondente ao curso de Pós-Graduação Educação Especial em nível de Pós-Graduação Lato Sensu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGÓRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 033 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE 005/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.00918/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JOSE LEANDRO PORTO TARGAO, Assistente em Administração, SIAPE 2148323, da Seção de Administração dos Espaços para o Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados, a partir de 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGÓRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 034 DE 27 DE JANEIRO DE

2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE 005/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.001115/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1965331, do Curso de Engenharia de Energias Renováveis para o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º Remover o servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494, do Curso de Engenharia Civil e Infraestrutura para o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGÓRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 035 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE 005/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSELI CANDIDO, Assistente em Administração, SIAPE 2143887, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Convênios, código FG-2, no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Suspender a substituição do servidor MARCELO TOLEDO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 1774579, designado pela Portaria PROGEPE nº 655/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 69, no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGÓRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 036 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE 005/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NEILA EVANGELISTA, Administradora, SIAPE 2144158, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação, código FG-3, no período de 19 a 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Suspender a substituição do servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1916407, designado pela Portaria PROGEPE nº 692/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 70, no período de 19 a 27 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGÓRIO

PORTARIA PROGEPE Nº 037 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE 005/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE 1658884, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, código CD-2, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Suspender a substituição da servidora EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA, Assistente Social, SIAPE 1917216, designada pela Portaria PROGEPE nº 109/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 128, no período de 03 a 06 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN LUIZ GREGÓRIO

PORTARIA PROAGI Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 03/2011, firmado com a empresa ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, pregão eletrônico IFPR SRP 10/2010, ata de registro de preços 06/2010, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Viviana Beatriz Huespe Aquino Vieira – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1957479, lotado no Departamento de Estruturas e Serviços, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato –

geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Cleide Miglioli – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1910208, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Unidade CENTRO: Joasio de Aquino – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145320, lotado na Seção de Administração de Espaços; e Ivania Ferronato – Assessora da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1885536, lotado na Assessoria da Reitoria; Unidade ALMADA: David Willian de Campos Rocha – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134676, lotado na Seção de Manutenção Predial; e Hebert Huiton Amaral – Técnico em Eletrotécnica – Matrícula SIAPE nº 2141144 – lotado na Seção de Manutenção Predial; Unidade VILA A: Nardeli Anastácio De Andrade – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2146959, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; e Carolina Corazon Nunes – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2144700, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; Unidade PTI: Marcel Carlos Nieuwenhoff da Silva – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134632, lotado na Seção de Administração de Espaços; e Solange Aikes – Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1847352, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino; Unidade MORADIA: Claudia Janice Hilgert – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1826882, lotado no Departamento de Gestão de Moradias; e Roseli Izabel Schuster – Chefe da Coordenadoria de Atenção aos Estudantes e as Moradias, Matrícula SIAPE nº 1942674, lotado na Coordenadoria de Atenção aos Estudantes e as Moradias, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Jorge Alberto Bittencourt Saraiva – Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2150041, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação

necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 03/2014, firmado com a empresa HAMIRISI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP, que tem como objeto a contratação de serviços de limpeza, conservação, asseio e copeiragem com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como dos materiais e equipamentos que serão empregados na correta prestação do serviço, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, pregão eletrônico 03/2014, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Viviana Beatriz Huespe Aquino Vieira – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1957479, lotado no Departamento de Estruturas e Serviços, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Cleide Miglioli –

Administradora, Matrícula SIAPE nº 1910208, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Unidade CENTRO: Joasio de Aquino – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145320, lotado na Seção de Administração de Espaços; e Ivania Ferronato – Assessora da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1885536, lotado na Assessoria da Reitoria; Unidade ALMADA: David Willian de Campos Rocha – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134676, lotado na Seção de Manutenção Predial; e Roberson Luiz Martins da Cruz – Técnico em Eletrotécnica – Matrícula SIAPE nº 2139311 – lotado na Seção de Manutenção Predial; Unidade VILA A: Nardeli Anastácio De Andrade – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2146959, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; e Carolina Corazon Nunes – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2144700, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; Unidade UNIAMERICA: Vagner Miyamura – Administrador, Matrícula SIAPE nº 2144202, lotado na Pró-Reitoria de Graduação; e Francielly Ponzio – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2150086, lotado na Pró-Reitoria de Graduação; Unidade PTI: Marcel Carlos Nieuwenhoff da Silva – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134632, lotado na Seção de Administração de Espaços; e Solange Aikes – Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1847352, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino; Unidade MORADIA: Claudia Janice Hilgert – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1826882, lotado no Departamento de Gestão de Moradias; e Roseli Izabel Schuster – Chefe da Coordenadoria de Atenção aos Estudantes e as Moradias, Matrícula SIAPE nº 1942674, lotado na Coordenadoria de Atenção aos Estudantes e as Moradias, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Karla Ghellere – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2128503, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato,

especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 002/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

- I. MÁRCIO DE SOUSA GOES- Presidente
- II. HENRIQUE CESAR ALMEIDA – Vice-Presidente
- VI. ALVARO BARCELLOS ONOFRIO - Secretário
- VII. GILCÉLIA APARECIDA CORDEIRO - Membro
- V. MARCELA BOROSKI – Membro
- VI. MÁRCIA REGINA BECKER – Membro.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 26 de janeiro de 2015.

Marcos Antonio De Moraes Xavier
Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 003/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Matemática, grau licenciatura, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

- I. PATRICIA COUTO GONÇALVES MAURO- Presidente

II. RODRIGO BLOOT – Vice-Presidente

III. FÁBIO SILVA MELO - Secretário

IV. ADRIANA FLORES DE ALMEIDA - Membro

V. MARIANA RAMOS REIS GAETE – Membro

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 26 de janeiro de 2015.

Marcos Antonio De Moraes Xavier
Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 004/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Física, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

- I. LUCIANO CALHEIROS LAPAS- Presidente
- II. EDUARDO DO CARMO – Vice-Presidente
- III. MARCELO GONÇALVES HONNICKE - Secretário
- IV. KELLY DAIANE SOSSMEIER - Membro
- V. RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO– Membro

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 26 de janeiro de 2015.

Marcos Antonio De Moraes Xavier
Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 005/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

- I. DEBORA COTA- Presidente
- II. EMERSON PERETI – Vice-Presidente
- III. ANTONIO REDIVER GUIZZO - Secretário
- IV. TATIANA PEREIRA CARVALHAL - Membro

V. MARIA ETA VIEIRA – Membro.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 27 de janeiro de 2015.

Marcos Antonio De Moraes Xavier
Pró-Reitor de Graduação

**EDITAL Nº 03/2015 PRAE – UNILA
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA OS AUXÍLIOS DO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DESTINADO AOS DISCENTES INGRESSANTES VIA
SISU 2015.1/COTISTAS**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº. 540/2013, e com base no disposto pelas Portarias da UNILA nº 121 e nº 122 de 20 de março de 2012 e Portaria PRAE 001 de 04 de abril de 2014, torna público o Edital nº 003/2015, de inscrição nos auxílio do Programa de Assistência Estudantil da UNILA.

1. DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O Programa de Assistência Estudantil tem como finalidade ampliar as condições para permanência do acadêmico na Universidade agindo de forma preventiva à situação de retenção e evasão decorrentes de situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1.2 O Programa de Assistência Estudantil da Unila compreende dentro outras ações e serviços os seguintes auxílios:

1.2.1 Auxílio Moradia, sendo disponibilizado para este edital a Modalidade Subsídio Financeiro no valor de R\$ 300,00 mensais ao acadêmico cujos familiares não residam no Município de Foz do Iguaçu;

1.2.2 Auxílio Alimentação, sendo disponibilizado para este edital a Modalidade Subsídio Financeiro no valor de R\$ 300,00 mensais;

1.2.3 Auxílio Transporte, concessão de créditos mensais para cartão único de transporte coletivo urbano, sendo o equivalente a dois vales transporte de estudante diário para os dias letivos regulares.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar do processo de seleção os discentes ingressantes via SISU para o primeiro semestre letivo de 2015, devendo estar regularmente matriculados nas vagas reservadas aos cotistas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas **com renda per capita igual ou inferior a um e meio salário mínimo vigente.**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Entende-se por inscrição, para fins do estabelecido neste edital, o processo de o discente apresentar requerimento de solicitação para o (s) auxílio (s) do Programa de Assistência Estudantil e documentos que

possibilitem avaliação socioeconômica, conforme previsto neste edital;

3.2 O requerimento e a entrega de documentos devem ser realizados na recepção da Prae no Campus da Unila situado nas dependências da Faculdade Uniamérica localizada no Jardim Universitário - Av. Tarquínio Joslin dos Santos, nº 1000, das 8h 30min às 12h00 min e das 13h00min às 17h00min;

3.3 O Requerimento e a entrega de documentos devem ser realizados pelo próprio requerente ou por procurador legalmente constituído;

3.3.1 Requerentes menores de 18 anos devem apresentar emancipação ou o requerimento deve ser realizado por representante legal;

3.4 Não serão aceitos documentos, já requeridos por este edital, após a data estabelecida para protocolo dos mesmos;

3.5 Serão aceitos documentos enviados a esta Pró-Reitoria por correio, desde que a data de postagem seja dentro do período de protocolo conforme datas das chamadas realizadas pela Pró-Reitoria de Graduação. Documentos encaminhados por correio devem ser endereçados para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis situada no endereço Av. Silvio Américo Sasdeli, 1842 – Sala 105 – Primeiro Andar - Vila A - CEP: 85866-000 | Foz do Iguaçu - Paraná – Brasil.

4. DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do Edital	26/01/2015
Período de Protocolo de Requerimento e entrega de documentos	Vinculado ao período de matrícula respeitando-se o limite de chamadas estabelecido pela Pró-reitoria de Graduação.
Período de Avaliação	Até 20 dias uteis após protocolo
Divulgação de Resultados Parciais	Até 20 dias uteis após datas de protocolos
Prazo para apresentação de recurso	Até 5 dias uteis após resultado parcial
Divulgação do Resultado dos recursos e do Resultado Final	Até 10 dias uteis posterior última data de matrícula estabelecido pela Prograd
assinatura dos termos de compromisso	10 dias uteis após data de deferimento

5. DAS VAGAS

5.1 O número de vagas corresponde a:

5.1.1 Auxílio Moradia Modalidade Subsídio Financeiro: 250 vagas;

5.1.2 Auxílio Alimentação Modalidade Subsídio Financeiro: 250 vagas;

5.1.3 Auxílio Transporte: 250 vagas;

5.2 O estudante que for deferido fica sujeito as regras do termos de compromissos, a ser assinada posterior ao deferimento, e às regras das Portarias da UNILA nº 121 e nº 122/2012 e Portaria PRAE 001/2014.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da Unila;

6.2 Preencher Cadastro Socioeconômico;

6.3 Preencher Requerimento dos auxílios estudantis;

6.4 Apresentar os documentos solicitados no item 9 deste Edital;

6.5 A falta de documentação comprobatória da situação

socioeconômica do acadêmico implicará em sua eliminação do processo;

6.6 O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos nos regulamentos do programa terá o pedido indeferido.

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação para o (s) auxílio (s) do Programa de Assistência Estudantil será feita mediante:

7.1.1 Análise das informações declaradas no Cadastro Socioeconômico e análise dos documentos comprobatórios;

7.1.2 Entrevistas quando houver necessidade;

7.1.3 Visita domiciliar quando houver necessidade.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACESSO

8.1 Poderá ter acesso aos auxílios do Programa de Assistência Estudantil o discente regularmente matriculado em curso de graduação presencial da Unila que participar do processo seletivo da Prae e que se enquadrar nos seguintes requisitos:

8.1.1 Ter acessado a matrícula na Universidade conforme previsto na lei 12711/2012 (lei de cotas) nas vagas destinadas aos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda **per capita igual ou inferior a um e meio salário mínimo vigente**.

8.1.2 Ter comprovados os dados declarados para enquadramento na lei de cotas;

8.1.3 Ser maior de 18 anos ou emancipado nas formas da lei.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1 Documentos pessoais do acadêmico e do grupo familiar:

1.	Cópia da Carteira de Identidade e CPF	Do estudante e de todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o núcleo familiar; Estudantes com pais falecidos devem apresentar certidão de óbito;
2.	Cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade	Para membros do grupo familiar menores de 18 anos;
3.	Comprovante de residência	Em nome do requerente ou de seus pais/responsáveis; em caso de comprovante em nome de terceiros anexar uma declaração que comprove a residência do aluno feita pelo responsável e/ou proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório;
4.	1 foto 3X4	Do acadêmico
5.	Comprovante de Conta Bancária Ativa	Em nome do Acadêmico podendo ser conta corrente ou poupança em qualquer banco excluída a modalidade de conta fácil; (este documento não faz parte da análise socioeconômica, mas é requisito para o recebimento dos auxílios Modalidade Subsídio Financeiro).
6.	Cadastro Socioeconômico devidamente preenchido e assinado	Anexo I
7.	Requerimento de inscrição no (s) auxílio (s) do programa de assistência estudantil	Anexo II
8.	Contrato de Aluguel em Foz do Iguaçu	Cópia do Contrato de Locação do Imóvel em nome do acadêmico (levar Contrato Original para realização de autenticação) ou; Declaração do locatário (caso o imóvel em questão não contenha o nome do acadêmico) (Este documento não faz parte da análise socioeconômica, no entanto é requisito para acesso ao auxílio moradia modalidade Subsídio Financeiro. Requerentes que não apresentarem contrato na data de protocolo tem o prazo de 60 dias após o deferimento para apresentação do mesmo. A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica no cancelamento do auxílio moradia).

9.2 Comprovantes de Renda: (cópia autenticada ou acompanhada do original)

1.	Para assalariado	Contracheque atualizado ou declaração do empregador constando cargo e salário mensal, de todos os membros do grupo familiar que exercem atividade remunerada;
2.	Trabalhador Informal	Cópia da Carteira de Trabalho (página de

		identificação, do último contrato de trabalho e página seguinte em branco) e Declaração onde conste a atividade exercida, com rendimento mensal (valor aproximado) assinada pelo declarante e reconhecida firma em cartório;
3.	Trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços	Declaração com a descrição da atividade exercida e rendimento mensal, com firma reconhecida em cartório
4.	Aposentado/pensionista	Comprovante de recebimento de benefício do INSS (pode ser obtido no site www.inss.gov.br)
5.	Beneficiados com o Benefício de Prestação Continuada - BPC	Comprovante de recebimento do benefício
6.	Beneficiados com Programas Sociais de Transferência de Renda	Comprovante de recebimento do benefício e Número de Identificação Social – NIS (documento obtido no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS onde a família foi cadastrada);
7.	Produtor Rural/trabalhador rural	Apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal, caso não seja filiado ao sindicato, fazer declaração descrevendo atividade e média de renda mensal assinar e reconhecer firma em cartório;
8.	Sócio-Proprietário de empresa	Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica com o Recibo de Entrega, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC;
9.	Desempregado	Cópia da carteira de trabalho da página de identificação, página do último contrato de trabalho e página seguinte mais declaração de que não exerce atividade remunerada, assinar e reconhecer firma em cartório.

Obs.: Apresentar, independente da atividade exercida, Declaração de Imposto de Renda ou declaração de próprio punho informando se isento.

9.3 Comprovante de Despesas: (cópia autenticada ou acompanhada do original)

1	Moradia	Contrato de locação ou comprovante de prestação de financiamento da casa própria atualizado;
2	IPTU	Página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como: proprietário, área construída, valor a ser pago.
3	Educação	Comprovante de pagamento de mensalidade escolar
4	Agravante de Saúde	Lauda médico, comprovante de uso contínuo de medicamentos e comprovante de despesas (recibo, nota fiscal, etc.)
5	Outros comprovantes	Água, Luz, Condomínio, Telefone.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO AUXÍLIO

10.1 O prazo de vigência do (s) auxílio (s) do Programa de Assistência Estudantil da UNILA corresponde ao tempo mínimo de integralização do curso em que o discente está matriculado podendo ser acrescido de dois semestres letivos;

10.2 A manutenção do (s) auxílio (s) esta condicionada a renovação anual e a constatação de que o discente permanece dentro dos critérios do programa;

10.3 A solicitação de renovação do(s) auxílio (s) do Programa de Assistência Estudantil é anual, todavia constatado a qualquer tempo situação de violação às regras do programa o (s) auxílio (s) poderá ser cancelado (s);

10.4 O discente que tiver solicitação de renovação para o (s) auxílio (s) do Programa de Assistência Estudantil indeferida não mais fará jus ao (s) auxílio (s).

10.5 O discente que não apresentar dados bancários e obtiver requerimento deferido só poderá acessar os auxílios alimentação e moradia quando da regularização da documentação. Não será efetuado pagamento retroativos.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS ACADÊMICOS SELECIONADOS

11.1 Conhecer e cumprir suas obrigações e direitos referentes à Política de Assistência Estudantil da Universidade;

11.2 Assinar o termo de compromisso dos auxílios;

11.3 Comunicar por escrito a Prae ausências superiores

ao período de 15 dias, que coincidam com os dias letivos do calendário acadêmico;

11.4 Em caso de desistência do (s) auxílio (s) e/ou do curso de graduação, solicitar por escrito à Prae o cancelamento do(s) auxílio(s);

11.5 O acadêmico beneficiado fica obrigado a informar à Prae se, e quando, ocorrer alteração na situação socioeconômica familiar (renda, composição familiar e endereço) a qual motivou a sua inclusão no programa;

11.6 A manutenção dos auxílios de Assistência Estudantil da Unila está condicionada a manutenção do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA igual ou superior a (06) seis.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, através de requerimento próprio disponível na Prae, devendo este ser entregue na Prae, no prazo de até cinco dias úteis, após a publicação do resultado;

12.2 O prazo para resposta ao recurso será de até 05 dias úteis a partir da data final para protocolar recurso;

12.3 Não caberá recurso com a finalidade de complementar a documentação já solicitada por este edital;

12.4 Constatada, a qualquer tempo, irregularidades na documentação e nas informações prestadas pelo discente será realizado o desligamento do (s) auxílio (s) e o caso será encaminhado para análise e tomada de medidas legais cabíveis;

12.5 Não haverá devolução dos documentos apresentados;

12.6 O acadêmico selecionado por este edital fica sujeito ao cumprimento das regras e normas que atualmente regem a Política de Assistência Estudantil da Universidade bem como às regras que venham a ser regulamentadas;

12.7 A não assinatura do termo de compromisso na data estabelecida implica na desistência do (s) auxílio (s);

12.8 É responsabilidade do aluno acompanhar todas as informações referentes ao Programa de Assistência Estudantil que forem publicadas;

12.9 A participação do acadêmico neste processo seletivo implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital;

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Prae.

Foz do Iguaçu, 27 janeiro de 2015.

Elias de Sousa Oliveira
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

PORTARIA PROEX Nº 41, DE 26 DE JANEIRO DE 2015
O Pró-Reitor de Extensão em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria PROGEPE nº. 033, de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012, e considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N.

PROAGI nº 03/2013,
RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, o servidor ARIDES RODRIGUES JUNIOR, assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 2164551, CPF nº 061.748.429-59.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

FERNANDO CESAR BARBOSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA
EDITAL PPG-ICAL Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2015
RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO 2015

A comissão de seleção do PPG-ICAL no uso de suas atribuições resolve tornar público o resultado provisório do Processo Seletivo 2015 do Programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. RESULTADO PROVISÓRIO

A comissão de seleção torna público o resultado provisório da seleção da turma de 2015 do Programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, conforme normas do edital de seleção PPG-ICAL n.º 12, de 10 de outubro de 2014.

a. Linha de Pesquisa: Integração, Cultura e Sociedade

	CANDIDATO	NOTA PRIMEIRA FASE	NOTA SEGUNDA FASE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	JONATAS PINTO LIMA	8,53	9,5	9,01	APROVADO
2	MÁRCIO BARBOSA NORBERTO	7,71	9,0	8,35	APROVADO
3	FABIO RODRIGO MALIKOSKI DE SOUZA	7,82	8,0	7,91	APROVADO
4	TALITA BIANCHINI	6,76	8,0	7,38	APROVADO
5	FAGNER BARBOSA PIMENTEL	6,56	5,0	---	NÃO APROVADO
6	MARIA ALEJANDRA MONTILLA MUÑOZ	6,12	5,0	---	NÃO APROVADO
7	FABIO CASTANHEIRA	8,0	3,0	---	NÃO APROVADO
8	CAMILA ANTUNES MADEIRA DA SILVA	6,79	4,0	---	NÃO APROVADO
9	PRICILA CATELINI	6,12	4,0	---	NÃO APROVADO
10	ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS	6,79	3,0	---	NÃO APROVADO

1.2 Linha de Pesquisa: Integração, Estado e Sociedade

	CANDIDATO	NOTA PRIMEIRA FASE	NOTA SEGUNDA FASE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	ANGELA ANALIA GAROFALI PATRON	8,23	9,0	8,61	APROVADO
2	VITOR ALVES DOMINGUES	8,14	9,0	8,57	APROVADO

3	LUCAS MOTA OLIVEIRA	7,79	9,0	8,39	APROVADO
4	KARINA FERNANDES DE OLIVEIRA	8,09	8,5	8,29	APROVADO
5	WANDERLEY DOS REIS NASCIMENTO JUNIOR	7,39	9,0	8,19	APROVADO
6	NICOLE ARABEITY IRIGOYEN	7,88	8,5	8,19	APROVADO
7	JESUS IBAÑEZ OJEDA	7,78	8,5	8,14	APROVADO
8	ZENA RAQUEL MOUAWAD	7,76	8,5	8,13	APROVADO
9	JULIEN MARIE DEMELENNE	7,63	7,8	7,71	LISTA DE ESPERA
10	ERICA DA SILVA CARIOLANO	7,79	7,5	---	NÃO APROVADO
11	DANIELE CAROLINE DA SILVA	7,71	5,5	---	NÃO APROVADO
12	RAFAEL EUCLIDES SEIDEL BATISTA	7,53	5,5	---	NÃO APROVADO
13	JUAN PABLO MENDEZ ORUÉ	7,53	5,5	---	NÃO APROVADO
14	BENICE FOLADOR	7,80	5	---	NÃO APROVADO
15	AGNIESZKA MARIA ARTWIK ONIEVA	7,71	5	---	NÃO APROVADO
16	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS	7,70	5	---	NÃO APROVADO
17	LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	7,16	5,5	---	NÃO APROVADO
18	ANA CRISTINA CORREIA DE MELO	7,13	5,5	---	NÃO APROVADO
19	NATIVIDAD ESTELA MONAYONG SEKO ESONO	7,38	5	---	NÃO APROVADO
20	THIAGO NOGUEIRA CIRINO	8,21	---	---	NÃO APROVADO

Félix Pablo Friggeri

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA
EDITAL PPG-ICAL Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2015
RATIFICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO 2015

1. RATIFICAÇÃO

1.1 A Comissão de Seleção do PPG-ICAL no uso de suas atribuições, considerando a Portaria PRPPG n. 04/2015 de 19 de janeiro de 2015, que revoga a Portaria PRPPG n. 03/2015, de 12 de janeiro de 2015 e designa o professor Jayme Benvenuto Lima Júnior para exercer a função de presidente da comissão de seleção da turma de 2015 no período de 19 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, torna público pelo presente edital a ratificação do resultado provisório do processo seletivo publicado no edital PPG-ICAL n.1 de 12 de janeiro de 2015.

JAYME BENVENUTO LIMA JÚNIOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA
EDITAL PPG-ICAL Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2015
RESULTADO DOS RECURSOS DA SEGUNDA FASE

O Programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina torna público o resultado dos recursos referentes a segunda fase do processo seletivo 2015 conforme EDITAL PPG-ICAL Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

1. A comissão de seleção do processo seletivo referente ao edital PPG-ICAL 12/2014 resolve:

1.1 DEFERIR os pedidos de revisão dos resultados da segunda fase do processo seletivo para os candidatos a seguir relacionados:

CANDIDATOS	Situação
ERICA DA SILVA CARIOLANO	Passa a integrar a lista de aprovados em lista de espera
FABIO CASTANHEIRA	Passa a integrar a lista de aprovados
FAGNER BARBOSA PIMENTEL	Passa a integrar a lista de aprovados

2. Os candidatos relacionados podem solicitar o parecer da comissão de seleção referente ao recurso apresentado através do correio eletrônico secretaria.ical@unila.edu.br.

JAYME BENVENUTO LIMA JÚNIOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA
EDITAL PPG-ICAL Nº 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2015
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1. RESULTADO FINAL

A comissão de seleção, conforme Edital PPG-ICAL nº 12, de 10 de outubro de 2014 e atas de resultado dos recursos referentes a segunda fase do processo seletivo, torna público o resultado final da seleção da turma de 2015 do Programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina.

1.1 Linha de Pesquisa: Integração, Cultura e Sociedade APROVADOS

- 1º JONATAS PINTO LIMA
2º MÁRCIO BARBOSA NORBERTO
3º FABIO RODRIGO MALIKOSKI DE SOUZA
4º TALITA BIANCHINI
5º FAGNER BARBOSA PIMENTEL
6º MARIA ALEJANDRA MONTILLA MUÑOZ
7º FABIO CASTANHEIRA
1.2 Linha de Pesquisa: Integração, Estado e Sociedade APROVADOS
1º ANGELA ANALIA GAROFALI PATRÓN
2º VITOR ALVES DOMINGUES
3º LUCAS MOTA OLIVEIRA
4º KARINA FERNANDES DE OLIVEIRA
5º WANDERLEY DOS REIS NASCIMENTO JUNIOR
6º NICOLE ARABEITY IRIGOYEN
7º JESUS IBAÑEZ OJEDA
8º ZENA RAQUEL MOUAWAD
SUPLENTE
9º JULIEN MARIE DEMELENNE
10º ERICA DA SILVA CARIOLANO

2. MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas presencialmente entre 02 a 06 de fevereiro de 2015, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, na secretaria do PPG-ICAL: Os candidatos aprovados deverão agendar o horário para realização da matrícula pelo telefone +55 (45) 3529-2147 até 30 de janeiro de 2015.

Para matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar:

- I) Formulário de matrícula do anexo I preenchido;
II) Termo de anuência (anexo II) assinado e datado;
III) Currículo;
IV) Cópias simples e originais da documentação a seguir relacionada:
a) Diploma de graduação. Em caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceita a declaração de que o diploma está sendo confeccionado.
b) Histórico Escolar do curso de graduação.
c) Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte

- para estrangeiros com visto válido.
 d) CPF.(obrigatório para brasileiros).
 e) Título de eleitor (para brasileiros).
 f) Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para brasileiros).
 g) Certidão de nascimento ou casamento.
 h) Comprovante de residência.
 i) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
 j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
 k) Projeto de pesquisa.

Jayme Benvenuto Lima Junior

ANEXO I
 FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA
 DADOS PESSOAIS

CPF: _____(OPCIONAL PARA

ESTRANGEIRO)

NOME COMPLETO: _____

E-MAIL: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

SEXO:()MASCULINO()FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: __/__/__

ESTADO CIVIL: _____

RAÇA:

() AMARELO() BRANCO() INDÍGENA() NÃO
 DECLARADO() PARDO
 () NEGRO

ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

QUANTIDADE DE ANOS DO ENSINO MÉDIO

CURSADOS EM ESCOLA PÚBLICA: _____

TIPO SANGUÍNEO: __ FATOR RH: __

PAÍS NATURALIDADE: _____

PAÍS NACIONALIDADE: _____

MUNICÍPIO: _____

NACIONALIDADE: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE (PARA BRASILEIROS)

RG: _____ ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO: _____

UF: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: _____

TÍTULO DE ELEITOR (PARA BRASILEIROS)

NÚMERO: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____

PASSAPORTE E RNE (PARA ESTRANGEIROS):

PASSAPORTE: _____

RNE: _____ VALIDADE DO RNE: _____

CONTATO:

CEP: _____

LOGRADOURO: _____ N. _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

ESTADO: _____ MUNICÍPIO: _____

TELEFONE FIXO: (____) _____

TELEFONE CELULAR: (____) _____

DADOS DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO: _____

TIPO: () PÚBLICA | () PARTICULAR

CURSO: _____

GRAU ACADÊMICO: _____

TURNO: __ ANO/SEMESTRE DE CONCLUSÃO:

_____/____

DADOS PARA O CURSO:

LINHA DE PESQUISA:

() LINHA 1: INTEGRAÇÃO, ESTADO E SOCIEDADE

() LINHA 2: INTEGRAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE

DISCIPLINAS 1 SEMESTRE DE 2015:

OBRIGATÓRIA (PARA TODOS OS ALUNOS):

SEMINÁRIO TEÓRICO: AMÉRICA LATINA E AS
 INTEGRAÇÕES REGIONAIS (TERÇA-FEIRA, 14H-
 18H)

OBRIGATÓRIA POR LINHA DE PESQUISA:

LINHA 1: INTEGRAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL
 CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA (QUINTA-
 FEIRA, 14H-18H)

LINHA 2: CULTURA E SOCIEDADE NA AMÉRICA
 LATINA (QUINTA-FEIRA, 8H30-12H30)

OPTATIVAS (ESCOLHER 1 DISCIPLINA):

() INTEGRAÇÃO COMPETITIVA E USO

CORPORATIVO DO TERRITÓRIO (SEGUNDA-FEIRA,
 8H30-12H30)

() NOVO CONSTITUCIONALISMO LATINO
 AMERICANO (SEGUNDA-FEIRA, 8H30-12H30)

() INTEGRAÇÃO, PENSAMENTO DE FRONTEIRA E
 FRONTEIRAS (QUARTA-FEIRA, 8H30-12H30)

() TEORIA GEOPOLÍTICA (QUARTA-FEIRA, 14H-18H)

() SEGURANÇA INTERNACIONAL, CONFLITOS E
 INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA LATINA E
 AMÉRICA DO SUL (QUARTA-FEIRA, 14H-18H)

() ECONOMIA POLÍTICA DA AMÉRICA LATINA
 (QUINTA-FEIRA, 8H30-12H30)

() HISTÓRIA DA AMÉRICA LATINA (SEXTA-FEIRA,
 8H30-12H30)

() PERONISMO: SETORES POPULARES,
 DEMOCRACIA E REVOLUÇÃO NA AMÉRICA LATINA
 (SEXTA-FEIRA, 14H-18H)

As ementas e os professores das disciplinas podem ser
 consultados na página

[HTTP://UNILA.EDU.BR/MESTRADO/ICAL](http://unila.edu.br/mestrado/ical), aba disciplinas.

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
 AMERICANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO
 CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA / DECLARACIÓN DE
 CONSENTIMIENTO

Eu, _____ declaro ter
 conhecimento de que as atividades do PPG-ICAL se
 desenvolvem tanto em português quanto em espanhol, e
 declaro conhecer e aceitar integralmente as normas
 estabelecidas no edital que rege o processo seletivo do
 Curso de Mestrado em Integração Contemporânea da
 América Latina, da Universidade Federal da Integração
 Latino-Americana. / Soy consciente de que las actividades
 de PPG-ICAL se desarrollan tanto en portugués como en
 español, y declaro conocer y aceptar todas las reglas
 establecidas en la convocatoria que rige el proceso de
 selección de la Maestría en Integración Latinoamericana
 Contemporánea, de la Universidad Federal de Integración

Latinoamericana.

Local e data/ Lugar y fecha: _____

Assinatura / Firma

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO
CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA
EDITAL 05/2015, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPG-ICAL) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições, comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos a aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para início em março de 2015, em estrita observância às normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

I – INSCRIÇÕES

1. Para candidatar-se a aluno especial do programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina o candidato deverá ser diplomado em curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecido no país de obtenção.

2. O candidato poderá se inscrever em SOMENTE 1 (uma) disciplina.

3. O período para inscrição de candidaturas será de 09 a 10 de fevereiro de 2015.

4. Para inscrição é necessário o envio da documentação relacionada para o e-mail secretaria.ical@unila.edu.br, em arquivo único formato PDF respeitando a ordem dos documentos a seguir:

a) Formulário de Inscrição preenchido e justificativa circunstanciada de seu interesse em cursar a disciplina escolhida (ANEXO I);

b) Cópia do diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso superior, acompanhado de histórico escolar integral;

c) Cópia do RG, RNE ou Passaporte;

d) Cópia do CPF para brasileiros

e) Curriculum Vitae atualizado (candidatos brasileiros devem apresentar o Currículo Lattes).

No campo assunto do e-mail, o candidato deverá escrever: "Inscrição Aluno Especial". No corpo do e-mail o candidato deverá mencionar seu nome completo e a disciplina para a qual concorre.

II – VAGAS

1. Serão abertas até 5 (cinco) vagas para alunos especiais em cada uma das disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2015, conforme abaixo:

Disciplina: Integração Competitiva e Uso Corporativo do Território

Dia / horário: segunda-feira/ 8h30-12h30

Prof. Marcos Xavier

Disciplina: Novo Constitucionalismo Latino Americano

Dia / horário: segunda-feira / 8h30-12h30

Prof. Gisele Ricobom e Felix Pablo Friggeri

Disciplina: Integração, Pensamento de Fronteira e Fronteiras

Dia / horário: quarta-feira / 8h30-12h30

Profs. Jayme Benvenuto Lima Junior e Juan Agullo

Disciplina: Teoria Geopolítica

Dia / horário: quarta-feira / 14h-18h

Prof. Juan Agullo

Disciplina: Segurança Internacional, Conflitos e Integração Regional na América Latina e América do Sul

Dia / horário: quarta-feira / 14h-18h

Prof. Lucas Kerr

Disciplina: Cultura e Sociedade na América Latina

Dia / horário: quinta-feira / 8h30-12h30

Profs. Senilde Alcântara Guanaes, Gerson Ledezma e Clara Angelica Suarez de Cruz.

Disciplina: Economia Política da América Latina

Dia / horário: quinta-feira / 8h30-12h30

Profs. Nilson Araujo de Souza e Wolney

Disciplina: Integração Política e Social Contemporânea da América Latina

Dia / horário: quinta-feira / 14h-18h

Profs. Nilson Araújo de Souza, Lucas Kerr e Roberto França da Silva Junior

Disciplina: História da América Latina

Dia / horário: sexta-feira / 8h30-12h30

Prof. Gerson Ledezma

Disciplina: Peronismo: Setores Populares, Democracia e Revolução na América Latina

Dia / horário: sexta-feira / 14h-18h

Profs. Paulo Renato e Felix Pablo Friggeri

2. As ementas das disciplinas encontram-se disponíveis na página eletrônica do PPG-ICAL:

<http://unila.edu.br/mestrado/ical>

III – SELEÇÃO

1. O(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina escolhida pelo candidato avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada no Formulário de Inscrição (ANEXO I), assim como o currículo, o diploma e o histórico escolar do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

2. O Colegiado do PPG-ICAL reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. A inscrição no processo seletivo e a matrícula administrativa na condição de aluno especial são gratuitas.

IV – RESULTADO E MATRÍCULA

1. A lista dos nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 25 de fevereiro de 2015, até as 23h59min.

2. A decisão do(s) docente (s) responsável(is) pela disciplina é soberana e irrecorrível.

3. A matrícula dos candidatos selecionados será feita nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2015, no horário das 8h30 às 12h, e das 13h30 às 17h, na Secretaria do programa, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, (Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo, Térreo, Sala 1, CEP: 85866-000 - Foz do Iguaçu - Paraná). O candidato deverá efetivar sua matrícula pessoalmente e apresentar cópias e originais dos documentos de identificação com fotografia, CPF (para Brasileiros), diploma de graduação e histórico escolar. A ficha de matrícula será disponibilizada no edital de resultado do processo seletivo.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição no processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos e regras deste Edital.

2. O aluno especial deverá submeter-se a processo

Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados deverão entregar os documentos abaixo relacionados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNILA, situada na Av. Silvio Américo Sasdelli, no 1842, térreo, Sala 01 – Vila A – Foz do Iguaçu, PR – Brasil.

A matrícula será feita única e exclusivamente no período compreendido entre os dias 05 e 06 de fevereiro de 2015.

I- Carta de motivação justificando seu interesse em cursar a especialização preenchido e assinado;

II- Cópia e original do documento de identidade com foto, CPF, comprovante de residência, e uma foto 3/4;

III- Cópia e original do diploma e do histórico de graduação;

IV- Declaração de vínculo com a escola que atua, assinado pela direção que conste o número do INEP da UE;

V- Assinatura do termo de compromisso que deverá ser preenchido, impresso e entregue no primeiro dia de aula para a supervisora.

VI- Cópias e originais do Título de Eleitor e Certificado de Reservista.

Obs.: A não efetivação da matrícula, na data estabelecida por este edital, resultará na convocação do candidato seguinte da lista de suplentes.

3. RECURSOS

O candidato que se julgar prejudicado no Processo Seletivo, poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos resultados, enviando o recurso para educacao.inclusiva@unila.edu.br.

A relação dos recursos deferidos e/ou indeferidos, caso haja, será publicada na página do curso <unila.edu.br/Atendimento-Educacional-Especializado>, no dia 02 de fevereiro de 2015. As respostas aos recursos submetidos serão encaminhadas aos candidatos recorrentes, via e-mail.

Jayme Benvenuto Lima Júnior

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO
CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA**

**EDITAL PPG-ICAL Nº 06 DE 29 DE JANEIRO DE 2015
SELEÇÃO GRUPO COIMBRA BRASIL - RESULTADO**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, considerando o Edital OEA/GCUB nº 001/2014 da Organização dos Estados Americanos (OEA) e Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) por meio do Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC), e o resultado do referido processo publicado no endereço <http://www.oas.org/es/becas/brasil-2014.asp>, resolve publicar a lista de discentes selecionados para ingressar no programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, no primeiro semestre de 2015.

Aprovados:

MACARENA MERCADO MOTT
LUIS RICARDO CABRERA CORTÉS
SOFÍA MASI VERÓN

PROF. DR. JAYME BENVENUTO
